

PORTARIA CNMP-SG Nº 318, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Termo de Compromisso CNMP nº 1/2018, celebrado com a pessoa jurídica IMPRENSA NACIONAL, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor Titular: BRUNO ANTUNES RODRIGUES - matrícula nº 82.182;
- II – Gestor Substituto: THALES CARVALHO SOARES DA SILVA - matrícula 82.310;
- III – Fiscal Requisitante Titular: JAILSE CAPISTRANO SOARES DE AQUINO - matrícula nº 21.125;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: THALES CARVALHO SOARES DA SILVA - matrícula 82.310;
- V – Fiscal Administrativa Titular: JAILSE CAPISTRANO SOARES DE AQUINO - matrícula nº 21.125; e
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: THALES CARVALHO SOARES DA SILVA - matrícula 82.310.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 143, de 20 de julho de 2018](#).

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES